

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EMDAGRO/SE**

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E O PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE – EMDAGRO, no uso das atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO o Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recursos**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II e III, e revisão geral das inscrições, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de inscrição para a **Pessoa com Deficiência**, abaixo relacionada:

| <b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>            |                  |                            |
|--------------------------------------|------------------|----------------------------|
| <b>Nome</b>                          | <b>Inscrição</b> | <b>Tipo de deficiência</b> |
| Guilherme De Oliveira Argolo Delfino | 3010001616       | FÍSICA                     |

**Art. 2º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II e III, e revisão geral dos créditos das inscrições, fica **DEFERIDA** a inscrição para **Ampla Concorrência**, abaixo relacionada:

| <b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b> |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Nome</b>                | <b>Inscrição</b> |
| Isabela Dias De Souza      | 3000005147       |

**Art. 3º** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II e III do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 15/03/2023 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br),

**Art. 4º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 5º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 22 de março de 2023

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES  
**Secretária de Estado da Administração**

GILSON DOS ANJOS SILVA  
**Diretor Presidente da EMDAGRO**